



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Superintendência da Secretaria de Esportes e Lazer
Diretoria Técnica da SESP

Av. Duque de Caxias, 1368, Ginásio Chico Netto - Bairro Zona 07, Maringá/PR,
CEP 87020-025 Telefone: (44) 3220-5762 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00020486/2023.41

Em atenção ao requerimento nº 64/2023, redigido pelo vereador Delegado Luiz Alves, que solicita esclarecimento sobre como andam os trâmites para a implantação do compartilhamento de bicicletas na cidade de Maringá, informamos que os trâmites do processo que foi aberto para licitarmos o serviço e a implantação continuam.

Informamos também que não há data prevista para a implementação do projeto.

O projeto prevê implantação de 12 estações. Após a emissão da Ordem de Serviço para as 12 estações, a contratada deverá implantar 4 primeiras estações, a serem selecionadas pela Secretaria de Esporte, no prazo máximo de 30 dias. A implantação das 8 estações restantes deverão ser feitas em até 90 dias após a implantação das 4 primeiras. Todas as disposições estão inseridas no Projeto Técnico – Obra e Instalação e na Operação / Manutenção destas 12 estações, previstos no termo de referência.

Este projeto se dará com recursos próprios, Fonte 1000.

Os pontos previstos inicialmente para a disponibilização das bicicletas serão (cada estação contendo dez bicicletas compartilháveis):

– ESTAÇÃO PARQUE MODULAR HOSPITAL UNIVERSITÁRIO – HU: Cruzamento da Avenida Alziro Zarur, com Avenida Mandacaru e Avenida Mário Clappier Urbinatti.

– ESTAÇÃO PRAÇA 7 DE SETEMBRO: Cruzamento da Avenida Brasil, com Avenida 19 de Dezembro, com Avenida Independência e com Avenida Curitiba.

– ESTAÇÃO TERMINAL INTERMODAL: Avenida Horácio Raccanello Filho entre Avenida Duque de Caxias e Avenida Herval.

– ESTAÇÃO VILA OLÍMPICA: Cruzamento Avenida Colombo com Avenida Duque de Caxias e Avenida Lauro Wernek.

– ESTAÇÃO PRAÇA ROCHA POMBO: Cruzamento Avenida Pedro Taques com Avenida Brasil.

- ESTAÇÃO PRAÇA FARROUPILHA: Cruzamento da Avenida Pedro Taques com a Avenida Dr. Alexandre Rasgulaeff.
- ESTAÇÃO PARQUE DO INGÁ: Avenida São Paulo.
- ESTAÇÃO PRAÇA DA CATEDRAL: Cruzamento Avenida Tiradentes com Avenida Papa João XXIII.
- ESTAÇÃO BOSQUE II: Avenida Nóbrega, 968.
- ESTAÇÃO PRAÇA DA CERRO AZUL: Cruzamento da Avenida Cerro Azul com a Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira.
- ESTAÇÃO PRAÇA SALGADO FILHO: Avenida Dr. Gastão Vidigal, 4851-4949.
- ESTAÇÃO RODOVIÁRIA: Avenida Tuiuti, 180, Vila Nova, próximo a Avenida Mauá.

Estamos a disposição para retirar quaisquer dúvidas que possam surgir.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Robson Florentino Xavier, Secretário de Esportes e Lazer**, em 09/03/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1443120** e o código CRC **0A9BD716**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 550/2023 - GAPRE

Maringá, 16 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 64/2023 (SEI nº 1390738), apresentado pelo Vereador **Luiz Cláudio da Silva Alves**, que solicita para fins de esclarecimento público, como andam os trâmites para a implantação do compartilhamento de bicicletas na cidade de Maringá, informando o prazo para tal, declinando como se dará, se através de convênios ou de qual forma, e, ainda, em quais pontos serão disponibilizadas as bicicletas, anexamos o Despacho DTEC (SEI nº 1443120) da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - Sesp.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 16/03/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1504571** e o código CRC **C7285F99**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00020486/2023.41

SEI nº 1504571